

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 399 | 14 de agosto de 2024 e 15 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.940, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a fixação do subsídio do
Prefeito e do Vice-Prefeito de Armação
dos Búzios, para o Mandato 2025/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito do Município de Armação dos Búzios, para o Mandato 2025/2028, no valor de R\$ 18.409,31 (Dezoito mil, quatrocentos e nove reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Armação dos Búzios, para o Mandato 2025/2028, no valor de R\$ 12.727,95 (Doze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.585 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 205.000,00
(Duzentos e cinco mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**COM ANEXOS I E II.*

ANEXO I - DECRETO Nº 2585 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.354	DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CUL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		200.000,00

Total da Suplementação 205.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2885 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
PROJETO	1.026	EDITAIS E PREMIAÇÕES
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		12.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
PROJETO	1.026	EDITAIS E PREMIAÇÕES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		12.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.142	FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		19.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2885 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.145	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.146	ESPAÇO MUNICIPAL ATELIER ESCOLA DE BELAS ARTES ZANINI
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		16.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.147	AUDIOVISUAL E CINEMA - CINE DA RASA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.147	AUDIOVISUAL E CINEMA - CINE DA RASA
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2885 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
ATIVIDADE	2.149	EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECEP
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	2144	Recursos Humanos
ATIVIDADE	2.353	CAPACITAR AGENTES CULTURAIS E EQUIPE ADMINISTRATIVA.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.355	DESPEAS CONTINUADAS E INCREMENTAÇÃO DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS CORRELATOS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

Total da Anulação 205.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.558, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de julho de 2024, KAROLINE CASTRO DA SILVA ALEXANDRE do cargo em comissão de Gerente de Imunização, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 616, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.559, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de julho de 2024, LUDMILA SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Reabilitação, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.150, de 6 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.566, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de julho de 2024, EDUARDA MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.374, de 24 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.567, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 31 de julho de 2024, MARIANA DONATO DE MORAES do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Educacional, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 191, de 20 de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.568, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR com efeito desde 31 de julho de 2024, THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRASIL do cargo em comissão de Subgerente de Execução Orçamentária, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 581, de 7 de agosto de 2023.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.569, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º agosto de 2024, ALESSANDRO SANTOS LOPES para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Execução Orçamentária, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.570, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º agosto de 2024, THAIANA CRISTINE DE SOUZA LIMA BRASIL para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.571, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alterar a composição dos membros da Comissão de Análise de Defesa da Autuação – CADAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23/9/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 149, de 19/9/2003, do Conselho Nacional de Trânsito, e ainda, com base no Decreto nº 38, de 2/3/2009, e suas alterações posteriores, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito desde 1º de agosto de 2024, a composição dos membros da Comissão de Análise e Defesa da Autuação – CADAU, nomeados por meio da Portaria nº 1.174/2024, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

Titulares:

- CINTHIA PESSANHA ALVES PASSEADO – Presidente;
- CAROLINE DE AZEVEDO SILVEIRA DA COSTA – Secretário (a);
- GEDECI QUINTANILHA – Membro;
- CAMILA BRANCO CORREIA – Membro;
- RENATO DE SOUZA TEIXEIRA – Membro.

Suplentes:

- JACKSON PEREIRA DA SILVA SANTOS – Membro;
- VITOR MARCELO RODRIGUES LYRA – Membro;
- ÉRICO FREITAS CUNHA – Membro;
- MARCIO LUIZ DE SOUZA FERREIRA – Membro;
- JOEL ALVES DA SILVA JUNIOR – Membro.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.574, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas da Mulher, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.536, de 31 de julho de 2024.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.575, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, TATIANE DOS SANTOS MARTINS do cargo em comissão de Subcoordenador da Unidade de Proteção à Mulher, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.024, de 30 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.576, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, OLINDA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.089, de 30 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.577, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, PAULA APARECIDA MOURA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Programas de Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 60, de 10 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.578, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, JARIS DA CONCEIÇÃO SILVA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.010, de 29 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.579, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, TATIANA BITENCOURT PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.007, de 29 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.580, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, BÁRBARA VITÓRIA DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.219, de 7 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOProcesso:8936/2024– Fls: 107**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2024
PROCESSO 8936/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos Ratifico e autorizo a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para Contratação do Show Musical do Cantor Suel, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, na forma abaixo:

LALAIÁ PRODUÇÕES DE AUDIO E VIDEO LTDA
CNPJ: 20.866.090/0001-05
Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI

Data: 14/08/2024 13:38:34-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>**PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES**
Secretária Municipal de Turismo

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo:8937/2024- Fls: 121

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2024
PROCESSO 8937/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos Ratifico e autorizo a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-II para Contratação do Show Musical da Artista Kellen Byanca, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2024, na forma abaixo:

LL VILAS EVENTOS LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC)
CNPJ: 27.673.878/0001-44
Valor global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art- Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI
Data: 14/08/2024 13:42:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES
Secretária Municipal de Turismo

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo: 5715/2024– Fls: _____

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2024

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2024
PROCESSO 5715/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-I para Participação no IC WEEK ROAD SHOW E DESTINATION WEDDING WEEK BUZIOS, tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- ACE DIGITAL LTDA.
CNPJ: 00.997.250/0001-48
Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Totalizando o valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2024

PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES
Secretária Municipal de Turismo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº **116/2024**

Processo nº **8936/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS representado pela Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC)

Objeto: O objeto do presente constitui a Contratação da **LL VILAS EVENTOS LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC)**, CNPJ sob o nº **27.673.878/0001-44**, para realização de show musical da "Artista **Kellen Byanca**", que realizar-se-á neste município, no dia 16 de agosto de 2024, na Praça dona UIA (PRAÇA DO INEFI) – no Bairro da Rasa, para a Semana da Juventude.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Valor: **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

Armação dos Búzios/RJ, 14 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI

Data: 14/08/2024 13:49:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves
Secretária Municipal de Turismo

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

Extrato de Contrato

Contrato nº **117/2024**Processo nº **8936/2024****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS** representado pela Secretaria Municipal de Turismo**CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LALAIÁ PRODUÇÕES DE AUDIO E VIDEO LTDA**

Objeto: O objeto do presente constitui a Contratação da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LALAIÁ PRODUÇÕES DE AUDIO E VIDEO LTDA**, CNPJ sob o nº **20.866.090/0001-05**, para realização de show musical do cantor **Suel**, que realizar-se-á neste município, no dia 17 de agosto de 2024, na Praça dona UIA (PRAÇA DO INEFI) – no Bairro da Rasa, para a Semana da Juventude.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Valor: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Armação dos Búzios/RJ, 14 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI
Data: 14/08/2024 13:36:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Patrícia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves
Secretária Municipal de Turismo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

290

Extrato de Contrato

Contrato nº 114/2024

Processo nº 5203/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pela Secretaria Municipal de Turismo

Contratada: PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto da presente contratação, locação de área de 40m², projeto e montagem de stand, na cidade de Buenos Aires-Argentina, para participação do evento **FIT ARGENTINA 2024 - FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO**, no período de 28 de setembro à 01 de outubro de 2024, realizado pela **PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA LTDA**, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo técnico preliminar e Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento na **Inexigibilidade prevista no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021**, realizado nos autos do **Processo Administrativo n.º 5203/2024**

Fundamentação legal: art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será no período compreendido de **28/09/2024 à 01/10/2024**.

Valor: **R\$ 220.285,46** (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Armação dos Búzios/RJ, 01 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI

Data: 14/08/2024 10:50:26-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

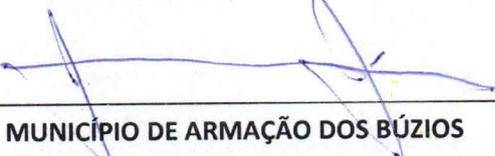
Patricia Moraes B. de F. Chaves

Secretária Municipal de Turismo

Contratante

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios****Extrato de Termo Aditivo nº 002/2024 - PRAZO****Contrato nº 107/2023****Processo nº 3464/2023****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos.**CONTRATADA: RDA Construções LTDA.****Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº **107/2023**, relativo à Contratação de empresa especializada para serviços de infraestrutura urbana, topografia, terraplenagem/contenção, pavimentação de vias urbanas, operação tapa buracos e sinalização com maior percentual de desconto oferecido sobre todos os itens da planilha CIMASP.**Prazo:** 06 (seis) meses, sendo a data de início do contrato em **27/06/2024** e data de término em **26/12/2024**.**Fundamentação legal:** Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 27 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Lucas dos Santos Lima

Secretário Municipal de Obras e Projetos



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 249, DE 12 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8995/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de agosto de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **FRANCINE REIS MONTEIRO SILVINO**, cargo Professor II - Inglês, matrícula nº 28779, pelo período de 05/08/2024 a 31/01/2025.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 250, DE 12 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8986/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de julho de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **RENATA SERRA SANTIAGO**, cargo Técnico de Enfermagem do PMF, matrícula nº 18762, pelo período de 20/07/2024 a 15/01/2025.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 251, DE 12 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5668/2024-F,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **GESSIANE AMBROSIO NAZARIO PERES**, cargo Professor IB8, estatutária, matrícula 19744, pelo período de 05 (cinco) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo nº 5668/2024, surtindo efeitos a partir de 06/08/2024 a 05/01/2025.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 252, DE 12 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 742/2024-F,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO a servidora **LUCELIA GOMES COSTA MACHADO**, cargo Professor IB6.2, estatutária, matrícula 12783, pelo período de 05 (cinco) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo nº 742/2024, surtindo efeitos a partir de 30/07/2024 a 29/12/2024.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 253, DE 12 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6228/2024-F,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **TANIA AMERICA ALVES PEREIRA**, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula 23658, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6228/2024, surtindo efeitos a partir de 06/08/2024 a 05/08/2025.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 254, DE 12 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13445/2022-F,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO a servidora **SIMONE DOS SANTOS SALOMÃO**, cargo Merendeira, estatutária, matrícula 5880, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo nº 13445/2022, surtindo efeitos a partir de 01/08/2024 a 31/07/2025.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 255, DE 12 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11417/2023-F,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **MARIA DA PENHA RODRIGUES DA SILVA**, cargo Professor II Disciplinas Pedagógicas, estatutária, matrícula 24363, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo nº 11417/2023, surtindo efeitos a partir de 02/07/2024 a 01/01/2025.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 256, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5036/2024-F,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, a servidora **MARILUCE FELIX SABINO DE CASTRO**, estatutária, matrícula nº 19818 cargo Merendeira, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 50%, pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5036/2024, surtindo efeitos a partir de 06/08/2024 a 05/08/2025.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração do servidor.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 257, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5635/2024-F,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora **MARTINEA BELTRAO DOS SANTOS**, cargo Professor IA6.4, estatutária, matrícula nº 3624, a partir de 06/08/2024 a 05/10/2024.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

➔ *Encaminhada*

Formulários Google: login

Acesse o Formulários Google com uma Conta do Google p...
docs.google.com

Recurso para CADASTRO 📌

https://docs.google.com/forms/d/14_tub_0ueMenvygSXJGqI2viYD-hXl4WGU3jKDctoFY/edit

11:33 ✓✓

➔ *Encaminhada*

Formulários Google: login

Acesse o Formulários Google com uma Conta do Google p...
docs.google.com

Recurso para RECADASTRO 📌

<https://docs.google.com/forms/d/10ecK9CXuICN-pFrGmd-RVnDF2X321MXMFiVYHyIRR3c/edit>

11:33 ✓✓



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 01 DO 06 DE AGOSTO DE 2024 – SELESP

**REGULAMENTA VALORES E PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA, DE
ACORDO COM AS MODALIDADES E CATEGORIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios, **CONSIDERANDO** a criação do Programa Bolsa Atleta Municipal, por meio da Lei 816 de 21 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO** as alterações legislativas sofridas nesse lapso temporal; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 14 do Decreto Municipal 818 de 03 de agosto de 2017; bem como **CONSIDERANDO** o número de atletas deferidos em processo administrativo próprio, RESOLVE:

Artigo 1º Fixar, em conformidade com a LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), os valores do benefício a título de Bolsa Atleta Municipal, para o ano de 2024, nas categorias adiante discriminadas, o que poderá ser alterado a qualquer tempo por meio de Decreto do Executivo, nos termos da lei.

CATEGORIA	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL	VALOR ANUAL
Potencial Descoberto	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Potencial Futuro	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
Estadual	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00	R\$ 4.080,00
Nacional	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
Internacional	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00	R\$ 6.360,00

Artigo 2º O contemplado deverá apresentar, sem prejuízo do previsto em lei, a prestação de contas dos valores recebidos, contendo:

I – Extrato consolidado da conta bancária específica para o recebimento do auxílio, constando todos os valores recebidos pelo Poder Público Municipal;

II – Rol de despesas efetuadas;

III – Justificativa das despesas efetuadas;

IV – Rol de notas fiscais, contendo as notas originais e suas respectivas cópias; e



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

V- Comprovante de inscrição em competições, seminários, graduações, com treinamentos durante o período.

VI – Comprovante da utilização da bandeira da Bolsa Atleta do Município de Armação dos Búzios em todas as competições.

VII- Comprovante de divulgações realizadas nas redes sociais;

§1º Não serão aceitas notas fiscais rasuradas, borradas ou ilegíveis.

§2º A não aprovação da prestação de contas obrigará o atleta ou seu responsável a restituir os valores recebidos indevidamente.

§3º O atleta bolsista deverá abrir processo administrativo de prestação de contas com os documentos listados acima, respeitando os prazos estabelecidos no item 7.1 deste Edital, para o setor de protocolo da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, no endereço: Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios, RJ.

Artigo 3º Despesas com cartão de crédito, débito ou a prazo, deverão ser realizadas estritamente para atender as questões desportivas de cada modalidade;

Artigo 4º Despesas com medicamentos só serão aceitas mediante apresentação de laudo médico, comprovado o dano causado em função da prática esportiva;

Artigo 5º Todas as notas fiscais deverão estar em nome do contemplado, contendo o respectivo CPF, sob pena de rejeição;

Artigo 6º A prestação de contas referentes aos valores recebidos ano de 2024, se dará por meio da abertura de processo administrativo, junto ao Protocolo Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o vencimento.

Parágrafo único – Os atletas que não prestarem contas do valor recebido, terão seus nomes inscritos na dívida ativa do município, não podendo ser beneficiário de nova Bolsa Atleta Municipal, até que comprove o recolhimento do valor devido por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Artigo 7º Todos os casos serão rigorosamente analisados pela Comissão do Programa Bolsa Atleta, bem como pela Controladoria Geral do Município.

Artigo 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de agosto de 2024.

Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE.**DO RESULTADO FINAL BOLSA ATLETA - 2024**

Nome	Regular	Renovação automática	Categoria	Resultado Final
ALEX DA SILVA OLIVEIRA	Sim	Sim	Nacional	Deferido
ANDRÉ YGOR PEREIRA DE BRITO	Sim	Sim	Internacional	Deferido
ARTHUR PINTO DUARTE	Sim	Não	-----	Deferido
AYSHA QUINTANILHA RATTO	Não	Não	-----	indeferido
BERNARDO FERTONANI GRUBEL	Sim	Sim	internacional	Deferido
BRUNO PEREIRA LIMA	Sim	Sim	Estadual	Deferido
BRUNA RICART RAMO SOARES	Sim	Sim	Estadual	Deferido
CATARINA NICOLITE ROCHA	Sim	Sim	Internacional	Deferido
CHIARA TEIXEIRA GIANNELI	Sim	Sim	Estadual	Deferido
DAILTON ALVES VIDAL	Não	Não	-----	indeferido
EDSON CUSTÓDIO ALVES	Não	Não	-----	indeferido
EDUARDO DE BRITO RAMOS	Sim	Sim	Internacional	Deferido
ERINALDO DOS SANTOS SILVA	Sim	Sim	Estadual	Deferido
FABIANO BOECHAT DO NASCIMENTO	Sim	Sim	Internacional	Deferido
FONTENELLE ROBERTO DE SOUZA MELLO LOPES FILHO	Não	Não	-----	Indeferido



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE.

GUILHERME LOPES SANTANA	Não	Não	-----	indeferido
GABRIEL MONTEIRO BRANDÃO	Sim	Sim	Estadual	Deferido
HADRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Nacional	Deferido
HUGO NETTO ALEIXO	Sim	Sim	Estadual	Deferido
HENRI ALMEIDA TARDELLI	Não	Não	-----	Indeferido
IRIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Sim	Sim	Internacional	Deferido
JOÃO DANIEL REIS AZEVEDO	Sim	Sim	Nacional	Deferido
JOÃO PEDRO NICOLITE ROCHA	Sim	Sim	Internacional	Deferido
JUAN COMBOTHANASSIS ALI	Sim	Sim	Nacional	Deferido
JUAN MATIAS OLIVERO PARDO	Não	Não	-----	Indeferido
JUAREZ MOREIRA DA COSTA	Sim	Sim	Estadual	Deferido
KAUÊ DA SILVA POSTIMO	Sim	Sim	Nacional	Deferido
LEINER FERNANDES CAMPINO CORDEIRO	Sim	Sim	Estadual	Deferido
LEONARDO MONTEIRO BRANDÃO	Sim	Sim	Nacional	Deferido
LUAN REIS AZEVEDO	Sim	Sim	Nacional	Deferido
LUCAS QUINTANILHA GUIMARÃES	Sim	Sim	Nacional	Deferido
LUCAS SANTOS MARTINS FERREIRA	Sim	Não (sem renovação)	Nacional	Deferido

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE.

MARIA CLARA ALMEIDA SANTOS	Não	Não	-----	Indeferido
MATHEUS GREGÓRIO DRUMOND DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Estadual	Deferido
PALOMA OLIVERO PARDO	Não	Não	-----	Indeferido
PEDRO MÁRCIO VIANA DOS SANTOS	Sim	Sim	Internacional	Deferido
PEDRO WUHL FONTAN	Não	Não	-----	Indeferido
RANNIERY MOREIRA COSTA	Sim	Sim	Nacional	Deferido
RAFAEL RHUDA ZURITA DE LIMA	Sim	Sim	Estadual	Deferido
RANYERI NUNES DE OLIVEIRA	Sim	Sim	Nacional	Deferido
RENÊ BOECHAT DO NASCIMENTO	Sim	Sim	Internacional	Deferido
ROBÉSIO RIBEIRO GUIMARÃES NETO	Não	Não	-----	Indeferido
SARAH ISABELA RESENDE SILVA	Sim	Sim	Estadual	Deferido
SOPHIA MOBARAK GONÇALVES	Sim	Sim	Nacional	Deferido
SUNNY PIRES OLIVEIRA	Não	Não	-----	Indeferido
VILSON CARVALHO FERREIRA	Não	Não	-----	Indeferido
HEITOR BENNITO FRANK BARBOSA	Não	Não	-----	Indeferido
CASSIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	Não	Não	-----	Indeferido
MARCELO DE CAMARGO MARTINS FERREIRA	Sim	Não (sem renovação)	-----	Indeferido



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE.

PAULO ROBERTO DE MACEDO DA SILVA	Sim	Sim	Estadual	Deferido
THAMIRES BALDUCCI CHERIGATH DA SILVA	Sim	Não (sem renovação)	-----	Indeferido
LUCAS SIMAS BENDER	Não	Não	Estadual	Indeferido
SIMONE FERNANDES PIANES ALVES	Não	Não	-----	Indeferido
MARIA CLARA DA CRUZ MACHADO Cumpriu ressalva	Sim	Sim	Estadual	Deferido
FELIPE RODRIGUES	Sim	Sim	Internacional	Deferido
EDIVALDO DE SOUZA FERREIRA	Sim	Sim	Estadual	Deferido
RAFAEL DUTRA DE ALMEIDA	Não	Não	-----	Indeferido
ARTHUR SHIGUERU FERRAZ TAKAKI	Sim	Não se aplica (concessão)	Estadual	Deferido
CARLOS ALEXANDRE MANHÃES SERVA	Sim	Não se aplica (concessão)	Internacional	Deferido
CELIANE VITÓRIA DE SOUZA COELHO	Sim	Não se aplica (concessão)	Estadual	Deferido
CLAUDETE GAIA	Sim	Não se aplica (concessão)	Internacional	Deferido
DAVI SOARES BITTENCOURT	Sim	Não se aplica (concessão)	Internacional	Deferido
EBTISSAM KALIL CHEHADE	Sim	Não se aplica (concessão)	Internacional	Deferido
EDUARDO PACHECO DE OLIVEIRA	Sim	Não se aplica (concessão)	Internacional	Deferido
JOÃO PEDRO FERRAZ TAKAKI	Sim	Não se aplica (concessão)	Estadual	Deferido
JULIA ALVES FIALDINE	Sim	Não se aplica (concessão)	Nacional	Deferido

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE.

KAIO GONÇALVES GOMES	Sim	Não se aplica (concessão)	Nacional	Deferido
LAURA BARBOSA DE SOUZA	Sim	Não se aplica (concessão)	Nacional	Deferido
LUKAS DE BRITO HENRIQUE GONÇALVES	Sim	Não se aplica (concessão)	Potencial descoberto	Deferido
LUISA LIMA DE OLIVEIRA	Sim	Não se aplica (concessão)	Nacional	Deferido
MARIA CLARA SALES BASTOS DE SOUZA	Sim	Não se aplica (concessão)	Nacional	Deferido
MARIA CRISTINA DE AZEVEDO MUTO	Sim	Não se aplica (concessão)	Internacional	Deferido
MATHEUS CARVALHO ALEXANDRINI	Sim	Não se aplica (concessão)	Internacional	Deferido
MOACIR ADAIRTON ALEXANDRINI	Sim	Não se aplica (concessão)	Nacional	Deferido
RAPHAEL MOREIRA LIMA	Sim	Não se aplica (concessão)	Internacional	Deferido
REUEL PEREIRA RÉS DA MOTA	Sim	Não se aplica (concessão)	Estadual	Deferido
SIAN MUTO FREITAS	Sim	Não se aplica (concessão)	Estadual	Deferido
SOPHIA RODRIGUES LIMA	Sim	Não se aplica (concessão)	Nacional	Deferido
TYAGO MATHEUS PEIXOTO	Sim	Não se aplica (concessão)	Estadual	Deferido
BERNARDO SOARES MARINHO	Não	-----	-----	Indeferido
LUCAS DA CUNHA ARSELLI	Não	-----	-----	Indeferido
PABLO ALEJANDRO BAEZ	Não	-----	-----	Indeferido
EDUARDO FERREIRA SUTERO	Não	-----	-----	Indeferido
WAGNER JORGE DA SILVA	Não	-----	-----	Indeferido



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE.

LUCAS SIMAS BENDER	Não	-----	-----	Indeferido
RODRIGO MASCARENHAS PEREIRA	Não	-----	-----	Indeferido
KAHUAN VICTOR SANCHES DE SOUZA	Não	-----	-----	Indeferido
LAURA DA SILVA OLIVEIRA	Não	-----	-----	Indeferido
GUSTAVO ZAMPIER MARQUES FERRE	Não	-----	-----	Indeferido
PAULO DIEGO FERREIRA VIEIRA DO NASCIMENTO	Não	-----	-----	Indeferido
JOLIE CAMPINO CORDEIRO	Não	-----	-----	Indeferido
JEFFERSON PEREIRA PONTES	Não	-----	-----	Indeferido
GUILHERME DA SILVA VICTER	Não	-----	-----	Indeferido
CARLA MATTOS DE AZEVEDO	Não	-----	-----	Indeferido
LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Não	-----	-----	Indeferido
TIAGO ISNARDE DA COSTA LIMA	Não	-----	-----	Indeferido
FABIO MIKALOSKI FURTADO	Não	-----	-----	Indeferido
FABRICIO PEREIRA MOURÃO	Não	-----	-----	Indeferido
MATTEUS DA SILVA NASCIMENTO	Não	-----	-----	Indeferido
PEDRO HENRIQUE SALVIETE DA SILVA	Não	-----	-----	Indeferido
JOEL RICARDO ALVES CAMPOS	Não	-----	-----	Indeferido
EVANILTO GOMES DE LIMA	Não	-----	-----	Indeferido



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE.

AMELIA CRISTINY DE OLIVEIRA	Não	-----	-----	Indeferido
JOÃO ANTONIO FERREIRA GONÇALVES	Não	-----		Indeferido
JOSE EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Não	-----		Indeferido
JOÃO VICTOR FERREIRA GAMA SILVA	Não	-----		Indeferido

Ciente e ratifico;

Luiz Augusto da Silva Braga

SECRETARIA DE LAZER E DO ESPORTE

**BÚZIOS**
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

Conselho Municipal de Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Pesca, Genilson Drumond de Pina, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, **convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca**, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 2.521, de 17 de junho de 2024, para **Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **20 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**, localizada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro de Búzios-RJ.

Para tratar das seguintes pautas:

- Aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Pesca – Exercício 2023

Genilson Drumond de Pina

Presidente do Conselho Municipal de Pesca



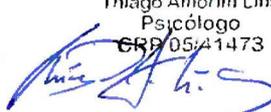
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Suplente de Fiscal de Contrato o servidor THIAGO AMORIM LINS - matrícula: 13400, oriundo do processo nº 15087/2023, referente ao PROJETO BEIJA- FLOR


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,
Thiago Amorim Lins
Psicólogo
GRP 05/41473

MAT. 13400
THIAGO AMORIM LINS
Suplente de Fiscal



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Regulamento de Infrações e Penalidade - REINPE

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no período de 16 a 31/07/2024.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

Nº AUTO	DATA	INFRATOR	CPF/CNPJ	PLACA	CODIGO	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	UPFM
14410	17/07/2024 12:33	NELSON RANGEL AZEVEDO JUNIOR	091.429.577-29	LRU9I29	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14413	17/07/2024 12:54	SEVERINO LUCIANO DA SILVA	912.779.307-91	LTU4A03	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14414	17/07/2024 13:12	MARIVONE DIAS BENFEITAS	081.533.597-03	KRI9403	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14563	18/07/2024 12:47	RENATO AUGUSTO MACHADO FREESEN	052.223.287-67	FNO5D73	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14564	18/07/2024 13:57	SILAS GONÇALVES VIEIRA	002.877.986-07	RJG2J11	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14706	19/07/2024 13:09	VIAS TURISMO ME	29.121.695/0001-41	HWQ0132	D-04	A PERMANÊNCIA DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS OU SIMILARES, EM VIAS PÚBLICAS OU OUTROS LOCAIS NÃO AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO LEI 999/2013	1250
14707	19/07/2024 15:24	MATTHEUS LUCAS DA SILVEIRA	178.227.357-30	GFN3400	B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14708	19/07/2024 15:43	ALAN CESAR	077.420.227-02	DSA6I85	B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14709	19/07/2024 16:52	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	022.373.497-70	LMX1D55	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14710	19/07/2024 18:16	ALEXANDRO DE OLIVEIRA MAIA	052.969.837-42	KXD8G74	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135

Albano



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

14505	20/07/2024 10:11	DI MARCOS PIZZARIA LTDA	13.031.516/0001-45	LSB1H16	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14506	20/07/2024 16:53	JOSÉ RIBAMAR DE LIMA	525.949.714-72		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14507	20/07/2024 17:02	MARCOS ALESSANDRO CARDOSO SALES	030.791.027-03		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14508	20/07/2024 17:14	JURANDI AIRES DE SOUZA	775.954.167-87		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14565	22/07/2024 18:31	ALEXANDRO DE OLIVEIRA MAIA	052.969.837-42	KXD8G74	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14566	22/07/2024 20:24	NELSON RANGEL AZEVEDO JUNIOR	091.429.577-29	LRU9I29	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14711	23/07/2024 14:26	SILAS GONÇALVES VIEIRA	002.877.986-07	RJG2J11	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14712	23/07/2024 17:04	IARLY GONCALVES DE SOUSA	047.937.544-57	BVP2G93	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14713	23/07/2024 17:27	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00	OYU1E91	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14714	23/07/2024 17:36	WASHINGTON LUIZ CAVALCANTE LARCEDA	016.092.197-08	RKP-1J93	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14715	23/07/2024 17:50	CELSO DE OLIVEIRA	276.555.108-14	ENZ2J26	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14567	26/07/2024 17:30	IGOR DUARTE BARCELOS FRANCO	119.602.907-54		B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14568	26/07/2024 19:02	OTACILIO FRANCISCO JULIO FILHO	082.307.927-98	LMS1J44	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14415	29/07/2024 12:44	IARLY GONCALVES DE SOUSA	047.937.544-57	BVP2G93	B-11	PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES.	135
14416	29/07/2024 14:18	WESLEY DOS SANTOS MOREIRA	115.543.917-17		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135

Handwritten signature/initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

14417	29/07/2024 14:29	OTACILIO FRANCISCO JÚLIO FILHO	082.307.927-98		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14418	29/07/2024 14:31	ALEXANDRE LIRA	014.586.547-96		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14419	29/07/2024 14:31	DIONAS DA CUNHA VERAS	110.678.307-74		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14420	29/07/2024 14:33	CLÁUDIO HENRIQUE SILVA	003.432.156-08		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14421	29/07/2024 14:36	ANDRÉ VIANA MATEUS	090.900.767-51		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14422	29/07/2024 14:37	JOSÉ AUGUSTO COUTINHO RAMOS	041.954.757-67		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14423	29/07/2024 14:38	FABIANO BARCELOS PALHONI	013.348.016-06		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14424	29/07/2024 14:39	ARQUIMEDES JOSE VIEIRA DA SILVA	731.141.467-91		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14425	29/07/2024 14:43	ROSIMAR FREITAS PEREIRA	073.371.707-18		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10363	30/07/2024 09:03	LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES DA COSTA	086.466.967-40		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10364	30/07/2024 09:08	EDMILSON PAULO RIBEIRO	877.692.397-53		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10125	30/07/2024 09:10	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PINTO	031.222.377-33		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10365	30/07/2024 09:10	EDSON DE SOUZA FERREIRA	055.793.617-93		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10366	30/07/2024 09:12	FÁBIO CARDOSO ROCHA	053.139.347-08		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135

Handwritten signature



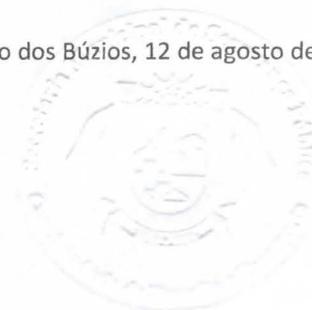
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

10367	30/07/2024 09:14	ERIVELTON DA SILVA AZEVEDO	073.080.077-66		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10126	30/07/2024 09:24	OSELIO FERRAZ	039.517.417-16		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10127	30/07/2024 09:29	ALESSANDRO DAMIÃO DA SILVA CARNEIRO	080.911.078-46		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10128	30/07/2024 09:32	ILDETE CHEKER DE SOUZA	104.741.297-72		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10129	30/07/2024 09:34	MARCELO JESUS DA CONCEIÇÃO	031.056.745-94		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10211	31/07/2024 10:19	ANTONIO INACIO DA SILVA	780.021.253-04		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10213	31/07/2024 10:23	MARCO ANTONIO PIMENTEL DINELI	011.919.797-92		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10212	31/07/2024 10:23	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	102.144.407-37		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10214	31/07/2024 10:25	MICHEL DA CRUZ MACEDO	058.028.767-00		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
10215	31/07/2024 10:26	EDNALDO SANTINO DA SILVA	815.833.547-00		B-01	DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE.	135
14426	31/07/2024 11:10	VITOR DA COSTA GUIMARAES	088.810.057-43	KQR7G26	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135
14427	31/07/2024 13:45	DIONAS DA CUNHA VERAS	110.678.307-74	LMF2C77	B-17	MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE	135

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.


SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECFIN/SEORP Nº 01 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o licenciamento das empresas locadoras de veículos que trata a Lei Municipal Nº 1.022 de 10 de setembro de 2014.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO E SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios, nos arts. 91 e 106, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para obtenção do licenciamento para localização, instalação e funcionamento dos estabelecimentos de que trata a Lei Municipal Nº 1.022 de 10 de setembro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar as empresas Locadoras de Veículos a procederem com a abertura de processo administrativo, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, solicitando Alvara ou a Renovação do Alvara de Licenciamento para Localização, Instalação e Funcionamento.

§ 1º - Considerando que a Lei Municipal Nº 1.022/2014 estabelece, que para expedição do Alvara, as locadoras de veículos precisam submeter seus veículos a vistoria anual, o Alvara expedido terá validade de 12 (doze) meses.

§ 2º - As Locadoras de Veículos que já possuírem Alvarás expedidos pelo Sistema REGIN, também deverão cumprir o que estabelece o art. 1º desta Resolução.

Art. 2º - Após abertura do pedido de Alvara ou Renovação, o Processo Administrativo deverá ser encaminhado Setor de Licenciamento de Empresas.

§ 1º - O Setor de Licenciamento de Empresas fará a verificação inicial do pedido, analisando se os documentos juntados aos autos obedecem ao descrito na Lei Municipal nº 1.022/2014.

§ 2º - Após análise inicial dos processos o setor responsável fará exigências que julgarem necessárias e após cumprimento dessas, realizará a atualização ou a inscrição da empresa no Cadastro Fiscal Mobiliário – CAMOB.

§ 3º - O processo deverá ser remetido à Secretaria de Segurança e Ordem Pública que, através da Coordenadoria Municipal de Transito e Transporte – CTT, realizará a vistoria dos veículos.

Art. 3º - Ao receber o processo a Coordenadoria Municipal de Transito e Transporte – CTT deverá analisar se a documentação relacionada aos veículos e motoristas, está de acordo com o que estabelece a legislação de transito em vigor.

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

§ 1º - Se o veículo a ser vistoriado for do tipo Buggy, o requerente deverá também juntar aos autos o Laudo de Inspeção Técnica – LIT, previsto na resolução ANTT nº 1.666/2005 e na Portaria 105 do Ministério do Turismo de 20/06/2018.

§ 2º - Se for solicitado o credenciamento de condutores, deverá juntar também aos autos, Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal de cada um dos condutores, bem como, comprovação de aprovação em Curso Especializado de Condutores de Veículo de Transporte de Passageiros, previsto na Resolução CONTRAN Nº 789 de 18/06/2020.

§ 3º - Caso seja identificado falta de algum item solicitado nos parágrafos anteriores, nas normas de segurança e trânsito, nos incisos I e II do art. 2º Lei Municipal Nº 1.022/2014, o processo deverá retornar ao protocolo geral para cumprimento de exigências.

Art. 4º - A vistoria dos veículos será realizada pelo Fiscal de Transporte, no pátio de vistoria da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, após o agendamento feito pelo CTT.

Art. 5º - Realizada a vistoria deverá ser juntado aos autos, para cada veículo vistoriado, a Certidão de Vistoria acompanhada do Laudo de Vistoria, ambos subscritos pelo Fiscal de Transporte e o processo remetido à Secretaria de Finanças e Arrecadação, para que seja providenciado o lançamento tributário das taxas de fiscalização e a emissão das guias para pagamento e expedição do Alvará.

Art. 6º - Caso a Locadora queira acrescentar veículos ou condutores após a finalização do pleito, poderá juntar aos autos solicitação por escrito e documentação dos novos veículos e condutores, desde que ainda esteja na vigência do Alvará Expedido, o processo será tramitado para à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, onde cumprirá o que estabelecem os artigos 3º, 4º e 5º desta Resolução.

Parágrafo único – Ocorrendo o que trata o caput deste artigo, não será necessário expedir novo alvará, devendo o setor responsável apenas lançar novas taxas de fiscalização e expedição das guias para que o requerente retire para pagamento.

Art. 7º - É vedado o uso de qualquer inscrição ou adesivos nos veículos além daqueles estabelecidos no inciso III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1.022/2014.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.


ANDRE GONÇALVES COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO


SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Armação dos Búzios, 13 de Agosto de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designadas os servidores **EMÍLIA DE MACEDO SOARES SCHWARZKOPF**, gerente, inscrita no CPF: 078.958.077-22, mat: 22977 e **KARLA DE SOUZA VIOLA**, gerente, inscrita no CPF: 080.391.397-40, mat: 22963, para exercerem a função de fiscais no Processo Administrativo nº 5715/2024, referente à contratação da empresa ACE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.997.250/0001-48, para participação do município no evento IC WEEK 2024 que será realizada no Rio de Janeiro, no período de 20 até 22 de agosto de 2024, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo.

**EMÍLIA DE MACEDO SOARES
SCHWARZKOPF**
Fiscal do Contrato

KARLA DE SOUZA VIOLA
Fiscal do Contrato

**PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE
FREITAS CHAVES**
Secretária Municipal de Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 102, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2024, o Sr. **LUIZ FELIPE GOMES DUARTE**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente de nº. 64, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário